



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1- CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01- A Integrar Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação, foi constituída em 08/1993; é uma Entidade Civil de Direito Privado, de Atendimento de Caráter Filantrópico, sem fins lucrativos que tem por finalidade a Integração, Reabilitação e Habilitação de Crianças e Jovens Deficientes, visando sua inclusão escolar e social, e se rege pelo Estatuto Social e pela Legislação Aplicável.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02- O sistema de contabilização, bem como as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG2002, aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, destinadas as entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

Nota 03- As demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais que é a Moeda funcional da Entidade.

Nota 04- As receitas da Entidade são obtidas através de Convênios, Subvenções, Contribuições, Doações e Eventos para captação de recursos.

Nota 05- As receitas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: Avisos Bancários, Recibos e Notas Fiscais. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 06- As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por Convênio, Subvenção, evidenciando a gratuidade aplicada, e são segregadas das demais contas da entidade.

Nota 07- As Subvenções e Convênios Governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observando o disposto na NBC TG – Subvenção e Assistência Governamentais.

Nota 08- Os valores registrados em disponibilidades referem-se a doações, convênios, subvenção, contribuições e eventos feitos em depósitos e moedas correntes.

Nota 09- As Aplicações Financeiras, são registradas pelos valores das Aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 10- O Imobilizado é demonstrado pelo Custo de Aquisição, ou Doação, visto que a entidade não procedeu a correção monetária do Balanço no Exercício, somente as depreciações.

A Entidade mantém cobertura de Seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Nota 11- Os Passivos Circulante e Não Circulante, são demonstrados pelos valores conhecidos, quando aplicáveis, os Passivos Circulante e Não Circulante são registrados em valor presente, e não acrescido de juros.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020.
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458.

Os Ativos e Passivos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação são prováveis que ocorram nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Nota 12- Na gratuidade, todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, ou contribuição por parte do usuário.

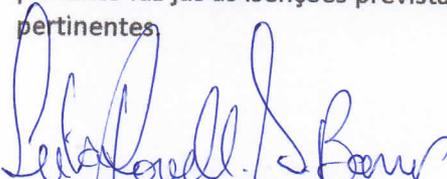
4- APLICAÇÃO DE RECURSOS

Nota 13- As Rendas, Recursos e eventual resultado operacional da Entidade foram aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

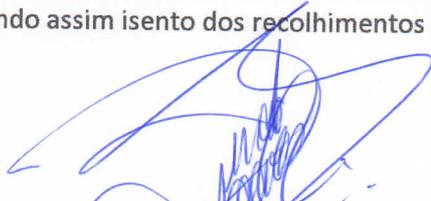
A Entidade não remunera, não distribui entre os associados, diretores, conselheiros, doadores ou equivalentes eventuais resultados ou parcela do seu Patrimônio auferidos e diante o exercício de suas atividades, em razão de competências, funções ou atividades que lhe são atribuídos pelo Estatuto Social.

5- BENEFICIO FISCAL

Nota 14-A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – portanto faz jus as isenções previstas em lei, sendo assim isento dos recolhimentos de todos os tributos pertinentes.



Leila Rovella Scordamaglia Barros
Presidente



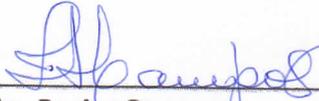
Renato Soares
Presidente do Conselho Fiscal



Ana Lucia Roriz do Amaral
Membros Conselho Fiscal



Jose Ribeiro do Amaral
Membros Conselho Fiscal



Ivone Ap. Panise Campos
Tec. Contabilidade
CRC 1SP164194/O-9